

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se de pedido de Medicamentos DESERTOS, FRACASSADOS para atendimento de Demandas Judiciais atuais, em suas variadas formas farmacêuticas conforme descritivos apresentados no **DFD nº 355/2026**.

2. PRAZO

Pedido para atendimento por aproximadamente 6 meses.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Medicamentos deste pedido foram DESERTOS E FRACASSADOS nos Pregões Eletrônico nº40 e 80/2025, sendo necessário este pedido para dar continuidade aos atendimentos de Determinações Judiciais.

As quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento estão em conformidade ao consumo anual utilizado, acrescido de margem de segurança, permanecendo as mesmas requeridas nos Pregões anterior realizados em 2025.

Itens DFD	Cód. Material	Material/Serviço	Média de Pesquisa de Preço Sites	Licitado	Valores Unit.	Valor total
1	31984	GLICERINA; CARMELOSE SÓDICA; ERITRITOL...	R\$ 88,62	1950	R\$ 2,95	R\$ 5.752,50
2	42726	SITAGLIPTINA 100 MG + METFORMINA 1000 MG	R\$ 344,90	480	R\$ 11,49	R\$ 5.515,20
3	50891	ENZYFOR MIX DE ENZIMAS DIGESTIVAS SACHÊS	R\$ 151,80	300	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
4	8155	CLOBAZAM 10 MG COMP	R\$ 23,00	900	R\$ 1,15	R\$ 1.035,00
5	35933	LEXAPRO 10 MG COMPRIMIDOS	R\$ 229,65	480	R\$ 7,65	R\$ 3.672,00
6	38983	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG COMPRIMIDO	R\$ 42,92	300	R\$ 0,47	R\$ 141,00
7	49313	SAFINAMIDA 50MG COMPRIMIDO	R\$ 228,88	240	R\$ 7,62	R\$ 1.828,80
						R\$ 19.462,50

Este pedido se faz necessário para a manutenção do fornecimento de tratamentos afim de cumprir as Determinações Judiciais a evitar sequestro de verbas públicas até a realização da Licitação anual que iniciará em Maio/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município, para o fornecimento dos medicamentos solicitados, deverão atender aos requisitos constantes em Edital, conforme Lei de Licitações 14.133/2021 e às seguintes Exigências Técnicas juntamente com este referido processo. Solicitamos a apresentação da Documentação técnica juntamente com a Habilitação para agilizar o certame.

DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS PARA ANÁLISE:

- 4.1 Cópia da Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);
- 4.2 Cópia da Autorização especial de Funcionamento (para psicotrópicos e entorpecentes), emitido Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);
- 4.3 Cópia do Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia;
- 4.4 Cópia da Licença de Funcionamento expedida pela Prefeitura ou Distrito Federal;
- 4.5 Registro Sanitário do medicamento expedido pela ANVISA.

Todos os documentos deveram ser apresentados em plena validade e conformidade com seus Órgãos emissores.

Outras Observações:

- Após análise da documentação, caso ocorra alguma divergência entre o material ofertado e àquele solicitado, bem como as exigências técnicas contidas em edital, a empresa será automaticamente desclassificada.
- Caso um medicamento venha a ser descontinuado, POR TODOS OS FABRICANTES, mediante comprovação, durante o decorrer do processo licitatório (até a data de abertura dos envelopes), a Administração pública poderá no ato da sessão de abertura dos envelopes excluir tal item. Caso ocorra a descontinuidade durante a execução da ata de registro de preços a empresa detentora da ata deverá adotar as medidas necessárias ao perfeito cumprimento do fornecimento, salvo se a descontinuidade ocorrer por determinação legal e de caráter geral.
- A licitante proponente deverá atender todas as normas vigentes relativas à comercialização do produto, mencionadas ou não no presente processo licitatório, sob pena de exclusão da proposta, inabilitação e demais sanções previstas na lei, conforme o caso concreto ensejar.

- O licitante vencedor deverá se comprometer a entregar o medicamento no local previamente determinado com o devido acondicionamento, capaz de garantir a temperatura recomendada pelo fabricante, a integridade, a inviolabilidade e a propriedade dos mesmos;

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização desta Compra direta de medicamentos do mandado judicial mostra-se mais vantajosa pois os itens serão incluídos na licitação anual.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de medicamentos que não podem faltar, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades é a realização desta compra, com critério de julgamento de menor preço aplicando os princípios da Lei atual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato realizado para o fornecimento dos Medicamentos do Mandado será executado nos termos abaixo:

- **Regime de execução do serviço:** O(s) empenho(s) serão encaminhado(s) por e-mail ao(s) fornecedor(es), havendo a necessidade de manter atualizado seus cadastros.

- **Local de entrega:** Núcleo de Assistência Farmacêutica, Rua: Afonso Pena, 1537, Araçatuba – SP. Entrada ao lado da farmácia de Alto Custo.

- **Prazo de entrega:** na totalidade dos itens no prazo máximo de 5 dias úteis a contar do envio e recebimento do empenho.

- **Regras de recebimento provisório e definitivo:** os medicamentos somente serão considerados aceitos após conferência e aprovação pelo Setor da Secretaria de Saúde, ficando sujeito a substituição desde que comprovada preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte embalagens que comprometam a integridade do produto.

- **Especificações técnicas:** os medicamentos devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivos nomes comercial, nome genérico marca e/ou empresa fabricante, apresentação e forma farmacêutica, concentração e condições de conservação.

- **Marcas:** por trata-se de ordens judiciais, há medicamentos que são solicitados conforme sua marca específica, o que não poderão ser modificados, conforme estiver definido no descritivo do item no edital.

Observação: Para o item 4 – CLOBAZAM 10mg, no mercado de medicamentos existem somente duas marcas, as quais são FRISIUM E URBANIL, considera-las para realização da pesquisa de preço.

- **Transporte:** os transportes dos medicamentos deverão obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termo lábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas – isopor ou equivalente – com controle de temperatura garantidos pela empresa.

- **Embalagem:** o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo identificadas, em condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente.

- **Rotulagens e bulas:** todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com a Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**.

- **Responsável técnico:** as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

- **Lote e Validade do medicamento:** a nota fiscal deverá conter o número de lote e respectiva validade conforme quantitativo entregue. Os medicamentos deverão ser entregues com prazos equivalentes a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, a entrega deverá ser de no mínimo com 18 meses da validade.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega dos medicamentos fora do prazo previsto ou com violação de quaisquer características descritas neste termo de referência, sujeitará o fornecedor às penalidades previstas em Edital e na legislação vigente. O fornecedor será notificado a solucionar o problema e, caso não ocorra dentro do prazo previsto em lei, poderá sofrer as sanções previstas.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após entrega dos medicamentos solicitados, conferência e aceite pelo Setor de recebimento, as Notas Fiscais correspondentes aos empenhos serão encaminhadas para pagamento dentro de 30 dias.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço, na modalidade Compra Direta. Após a etapa de lances o licitante vencedor de cada item, deverá apresentar as documentações solicitadas no Edital, dentre todas, as Exigências Técnicas devem encontrar-se em conformidade para efetivamente ser declarado vencedor.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total de preço deste pedido é de **R\$ 19.462,50** o qual consideram-se os valores realizados por pesquisa de preço em sites que comercializam medicamentos, os quais encontram-se em anexo, porém sugerimos pesquisa de preço pelo Departamento de Compras para valores de referências.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B55-E238-6F40-C1E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA PAGANI CANALIS (CPF 181.XXX.XXX-57) em 19/02/2026 13:55:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA ROBERTA PEDRUCI LEME (CPF 218.XXX.XXX-00) em 19/02/2026 16:06:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/0B55-E238-6F40-C1E6>